



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6855 DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Exonera Daniela de Almeida do cargo de Recepcionista.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Fica exonerada, a pedido, Daniela de Almeida, com fundamento no artigo 49, §1º, I da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02, a partir de 04 de fevereiro de 2.013, do cargo de Recepcionista, Padrão 05, Nível I-B do Departamento de Centro de Saúde e Pronto Atendimento – Atenção Básica – PAB - Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, cargo para o qual foi nomeada pela Portaria nº 5232, de 21.08.2008.

Prefeitura do Município de Guairá, 21 de março de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria